



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 310/2011

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 025/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 025/2011 - PMU, que trata da contratação de empresa fornecimento parcelado de vidros diversos e prestação de serviços de mão de obra para colocação, incluindo massa de fixação, para atender as necessidades das Escolas Municipais, Creches, Centros de Educação Infantil, Paço Municipal e Prédios Próprios do Município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de fevereiro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 02/20 11 DE Nº 9114
UMUARAMA, 25 1 02 120 11
Camila Castro Macêdo
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS